

DECRETO Nº 055/2022

De 24 de junho de 2022.

DIVULGA AS ENTIDADES HABILITADAS E OS RESPECTIVOS MONTANTES A SEREM REPASSADOS PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DO PAGAMENTO DE EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2019, que institui o orçamento impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO a publicidade da transferência de recursos pelo Poder Executivo Municipal às Entidades habilitadas por emendas impositivas municipais,

RESOLVE,

Art. 1º Divulgar as emendas impositivas municipais, as respectivas Entidades habilitadas, valores e calendário de repasse, conforme descrito no Anexo I deste Decreto, cujos repasses serão realizados sem a necessidade de chamamento público às entidades nominadas nas emendas, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, através de aprovação em chamamento público às entidades não individualizadas.


Parágrafo único. Os valores serão repassados diretamente à Entidade beneficiada, mediante Termo de Colaboração, e serão aplicadas em programações, conforme emenda constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Palmitos – SC, relativo ao exercício de 2022, sendo vedada a utilização dos recursos para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Art. 2º Os repasses às Entidades relacionadas no Anexo I deste Decreto ocorrerão em parcela única, até 31 de julho de 2022, na conta bancária informada.

Art. 3º Fica a cargo da Entidade beneficiada a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos e a respectiva prestação de contas, nos moldes do Capítulo IV da Lei Federal nº 13019/2014, estando sujeitos a atuação do Controle Interno.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Palmitos/SC, 24 de junho de 2022.


Nilton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B


DAIR JOCELY ENGE
Prefeito Municipal de Palmitos
Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume


RODRIGO HENRIQUE TIMM
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Protocolo de Publicação Nº 0528/22
Ato: Decreto nº 055/22
Período da Publicação: 24.06.22
a 01.07.22

MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 24.06.22


Responsável

PAULO A. URQUETA GOMEZ
MATRÍCULA Nº 993101
ASSESSOR DE IMPRENSA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

ANEXO I – Decreto nº 055/2022
Emendas Impositivas Municipais – LOA 2022
Entidades HABILITADAS

Processos	Entidade	Valor	Autor da Emenda
030/2022	APAE de Palmitos	5.000,00	Rafael Dacroce
021/2022	APP da Escola de Educação Básica Jorge Lacerda	3.962,14	Diluan Palombit
021/2022	APP da Escola de Educação Básica Princesa Isabel	3.962,14	Diluan Palombit
021/2022	APP da Escola de Ensino Fundamental Sede Oldenburg	3.962,13	Diluan Palombit
021/2022	APP NEM Aluino Knapp	3.962,13	Diluan Palombit
021/2022	APP NEM Ida Vidori	3.962,14	Diluan Palombit
021/2022	APP NEM Leonida Spessatto	3.962,13	Diluan Palombit
016/2022	Associação de Patinação Artística Fenix	23.772,80	Caciano Sartori
002/2022	Associação de Proteção aos animais	1.886,40	Adriane Augustin
010/2022	Associação de Proteção aos animais	3.771,31	Ana Trevisol
041/2022	Associação de Proteção aos animais	11.886,40	Caciano Sartori
026/2022	Associação de Proteção aos animais	7.924,00	Rafael Dacroce
036/2022	Associação de Proteção aos animais	3.771,31	Roselene Ebertz
039/2022	Associação de Proteção aos animais	1.886,40	Vanessa Sgarbi
015/2022	Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer	11.886,40	Caciano Sartori
027/2022	Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer	7.924,00	Rafael Dacroce
023/2022	Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer	11.886,40	Moacir Delazere
004/2022	Cooperativa de Distribuição de Água Vale do Rio Uruguai	5.000,00	Adriane Augustin
041/2022	Cooperativa de Distribuição de Água Vale do Rio Uruguai	5.000,00	Vanessa Sgarbi
012/2022	Departamento Municipal de Esportes	10.000,00	Ana Trevisol

024/2022	Esporte Clube Cruzeiro do Sul	23.772,81	Moacir Delazere
025/2022	Fundo Municipal de Saúde	7.924,00	Rafael Dacroce
011/2022	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	Ana Trevisol
037/2022	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	Roselene Ebertz
013/2022	Fundo Municipal de Saúde	47.545,62	Astir Bruckmann
020/2022	Fundo Municipal de Saúde	23.772,81	Diluan Palombit
032/2022	Fundo Municipal de Saúde	23.772,81	Rodemar Kussler
038/2022	Fundo Municipal de Saúde	23.772,81	Vanessa Sgarbi
001/2022	Fundo Municipal de Saúde	23.772,81	Adriane Augustin
009/2022	Hospital Regional de Palmitos	23.772,81	Ana Trevisol
022/2022	Hospital Regional de Palmitos	11.886,40	Moacir Delazere
033/2022	Hospital Regional de Palmitos	23.772,81	Roselene Ebertz
019/2022	NUPAI	18.772,81	Claudiomar da Silva
Total	33	407.906,73	

RODRIGO H. TIMM
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos